

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 32/2016**

~~A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada destinada à contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços fotográficos laboratoriais, digitais e de cobertura fotográfica para este E. Tribunal, adjudicada em favor da empresa: R.M. KOYNOV - EPP. CNPJ n.º 09.471.589/0001-80, com o valor total de R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).~~

~~MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Presidente do Tribunal~~

~~(SIDEF - 08/11/2016) 080002-00011-2016NE000020~~

**DIRETORIA GERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

~~O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, NOTIFICA a empresa COSMO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº 11.361.721/0001-43, MA - 1100/2015 para, querendo, interpor recurso administrativo ao Tribunal Pleno deste Regional, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, "F", da Lei nº 8.666/93, em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, em virtude das penalidades que lhe foram aplicadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme Portaria nº 843/2016/SGP.~~

~~ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor Geral~~

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO****DA 12ª REGIÃO****SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8842/2016**

~~O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas L&M COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, para os lote nºs 1, 2, 3 e 7, MAYCON WILL ME para os lotes nºs 4, 5, 6, 8 e 10 e SCHEYLLA DE MENDONÇA ME, para o lote nº 9 do Pregão nº 8842/2016.~~

~~Florianópolis, 8 de novembro de 2016.  
JORGE EDUARDO RAMALHO DE ULHOA CINTRA~~

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EDITAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO**

O Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista o contrato celebrado com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, faz saber que fará realizar Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva de estágio remunerado de estudantes de nível superior, o qual se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 Regulamenta o Programa de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

1.3 O Processo Seletivo se destina ao provimento e à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas existentes e que eventualmente vierem a surgir, conforme especificado no capítulo 3.

1.4 As provas serão objetivas, de caráter classificatório.

1.5 Do total de vagas de estágio existentes e que surgirem durante a validade deste processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para os estudantes com deficiência, na forma do § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5.1 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos;

1.5.2 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

1.5.3 Aos candidatos aprovados com deficiência serão destinadas a 10ª, a 20ª, a 30ª vagas por área e localidade e assim sucessivamente;

1.5.4 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, em campo específico, indicando o tipo de deficiência, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada a ser homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

1.5.5 Não sendo comprovada a situação descrita no item 1.5.4, o candidato figurará somente na condição de classificação geral;

1.5.6 Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão inscrever-se estudantes de nível superior regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, que mantenham convênio com o Agente de Integração - Centro de Integração Empresa Escola.

2.2 Não será permitida a inscrição ao certame de estudante que já tenha estagiado por 2 (dois) anos neste Regional, sendo o tempo de permanência descontado do estágio anteriormente realizado, observando-se o limite máximo de 2 (dois) anos.

2.3 As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de 09/11/2016 a 24/11/2016, até as 23h59min, horário de Brasília, no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

2.3.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e clicar neste link. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da Inscrição;

2.3.2 Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição;

**3. DOS CURSOS**

3.1 Serão aceitas as inscrições dos estudantes dos cursos elencados no quadro a seguir, considerando que o período mínimo será de um semestre, no caso da admissão do estagiário dar-se no último ano do curso.

	CURSOS	VAGAS LOCALIDADES
1	Administração	Campinas
2	Biblioteconomia	Campinas
3	Ciências Contábeis	Adamantina, Americana, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Matão, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Penápolis, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba e Votuporanga
4	Ciências Econômicas	Adamantina, Americana, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Matão, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Penápolis, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba e Votuporanga
5	Comunicação Social - Jornalismo	Campinas
6	Comunicação Social - Midialogia	Campinas
7	Comunicação Social - Multimídia	Campinas
8	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Campinas
9	Comunicação Social - Rádio e TV	Campinas
10	Comunicação Social - Relações Públicas	Campinas
11	Design Gráfico	Campinas
12	Direito	Adamantina, Americana, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capão Bonito, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lins, Lorena, Marília, Matão, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Penápolis, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba e Votuporanga
13	Estatística	Campinas
14	Fisioterapia	Campinas
15	História	Campinas
16	Informática	Campinas
17	Logística	Campinas
18	Pedagogia	Campinas



#### 4. DAS PROVAS

4.1 As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de 09/11/2016 a 24/11/2016, até as 23h59min, horário de Brasília, no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

4.1.1 Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição;

4.2 As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Capítulo 7 deste Edital, devendo ser observada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital.

4.3 O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco. Ao acessar a prova, só poderá sair após a conclusão de todas as questões, a desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.4 O candidato que não realizar a prova on-line ou realizar de forma incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação, para estudantes do curso de Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.1.1 Estudante de maior idade

5.1.2 A maior nota na prova de Direito do Trabalho

5.1.3 A maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.1.4 A data e horário de inscrição mais antiga.

5.2 Em caso de empate na classificação, para estudantes de outros cursos, exceto Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.2.1 Estudante de maior idade

5.2.2 A maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.2.3 A maior nota na prova de Informática

5.2.4 A data e horário de inscrição mais antiga.

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O gabarito preliminar das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 25/11/2016 no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

6.2 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito preliminar, deverão ser interpostos entre os dias 28 e 29/11/2016, através do e-mail [campinas@ciee.org.br](mailto:campinas@ciee.org.br) conforme modelo que estará disponível para download no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no link do processo seletivo.

6.3 O resultado da classificação será publicado no dia 21/12/2016 no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

6.4 Os recursos referentes aos resultados da classificação a que se refere o item 6.3, deverão ser interpostos nos dias 22 e 23/12/2016, através do e-mail [campinas@ciee.org.br](mailto:campinas@ciee.org.br) conforme modelo que estará disponível para download no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no link do processo seletivo.

6.5 O recurso deverá ser digitado em formulário específico disponível para download no link do processo, seguindo as orientações abaixo:

a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato e cidade de realização da prova;

b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;

c) Argumentação lógica e consistente;

d) Formulários separados para cada questão.

6.6 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 11/01/2017 no endereço eletrônico [www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br) e no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

#### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - CURSO DE DIREITO compreenderá:

a) Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 20 de noções de Direito do Trabalho.

b) Conteúdo programático:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:

(Art. 7º da CF/88, CLT, Leis Esparsas)

Conceito de empregado e empregador na CLT (urbano); Identificação profissional; Duração do Trabalho; Salário Mínimo; Férias Anuais; Gratificação Natalina (Lei 4090/62, Lei 4749/65 e Decreto 57155/65); Segurança e Medicina do Trabalho: disposições gerais, atividades insalubres ou perigosas; Proteção do Trabalho da Mulher e do Menor; Contrato individual do trabalho: disposições gerais, alteração, suspensão, interrupção e rescisão; Prescrição; Remuneração; Aviso Prévio; Estabilidade; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Lei 8036/90 e regulamentações posteriores); Empregado Rural: conceito e direitos (Lei 5889/72 e CF/88); Indenizações trabalhistas; Aprendizés e Estagiários; Empregado Público.

7.2 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - OUTROS CURSOS, EXCETO DIREITO, compreenderá:

a) Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 20 de Língua Portuguesa e 10 de noções de Informática.

b) Conteúdo programático:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Libre Office, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware, Periféricos e Internet.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação do candidato aprovado será realizada por mensagem de correio eletrônico, a ser enviada pelo CIEE, respeitando-se a ordem de classificação. Caso o estudante não responda ao e-mail de convocação, no prazo de 3 (três) dias úteis da data do envio, será convocado o próximo candidato da lista.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer à unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em que fará o estágio, nos 7 (sete) dias úteis subsequentes à data do contato, com a devida documentação, sob pena de perda da vaga.

8.3 O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico e telefone não atualizados.

8.4 Os candidatos classificados nas cidades que tenham Postos Avançados instalados ou que vierem a ser instalados, quando da convocação, poderão optar pelo estágio na cidade de origem ou na cidade do Posto Avançado, condicionada à existência da vaga, permanecendo na lista de classificação até a ocorrência da vaga desejada.

8.5 Não será fornecido, ao estudante, comprovante individual de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet, as quais permanecerão, para consulta, por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e lisura do certame.

8.6 Também permanecerão disponíveis para consulta no site do CIEE, por toda a validade do processo seletivo, os cadernos de questões e gabaritos oficiais do referido processo.

8.7 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

8.8 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados na ficha de inscrição do processo seletivo.

8.9 Ao ser convocado para preenchimento de vaga será admitido o estudante que, quando da data de início do estágio, estiver cursando, pelo menos, o 3º ano ou o 5º semestre de um curso de graduação de 04 (quatro) anos ou mais de duração, ou que tiver cumprido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a conclusão de curso de menor duração, bem como, não poderá estar no último semestre do curso, conforme dispõe o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica estabelecido o seguinte Cronograma:

CRONOGRAMA	
Inscrição e prova - Portal CIEE	09/11 a 24/11/2016
Publicação do Gabarito - Portal CIEE	25/11/2016
Recurso - Gabarito	28/11 e 29/11/2016
Publicação da Classificação - Portal CIEE	21/12/2016
Recurso - Classificação	22/12 e 23/12/2016
Publicação da classificação final - Portal CIEE	11/01/2017

11.2 Para esclarecimentos sobre o processo seletivo o estudante poderá telefonar para a unidade do CIEE mais próxima de sua residência.

11.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, no que a cada um couber.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

#### SERVIÇO DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0704/2015-A-02 - Pregão Eletrônico - Contrato: 148/2016. Partes: TRT e Engtech Construções e Comércio Ltda-ME. Objeto: execução de manutenções civis no prédio que abriga o FT de Campinas. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 77.307,43. L.O. Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Empenho: 2016NE002332, de 20/10/2016. Vigência: da assinatura até o pagamento da última medição. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Everton Martins de Moraes. Data: 26/10/2016.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 080018

Nº Processo: 5502/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, eventual e futura, de Café e Açúcar, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo A do Termo de Referência (Anexo D), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/11/2016 de 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha - SAO LUIS - MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das